

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
DIVISÃO DE ENSINO

INSTRUÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO
CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS
ESEP – TURMA 02/2021

EDITAL 07/CPSC/2021

Abre as inscrições e define as normas do Processo Seletivo, destinado a prover vagas para Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP) e dá outras providências.

O Chefe do Departamento do Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estabelecidas por meio de delegação de competência do Capitão dos Portos de Santa Catarina, comunica que estarão abertas, no período das **8h00 do dia 14 de junho de 2021 até as 11h00 do dia 12 de julho de 2021**, as inscrições do Processo Seletivo destinado a prover vagas para o Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP), que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – O curso ESEP destina-se a qualificar Aquaviários para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguardada vida humana e a prevenção da poluição hídrica.
- 1.2 - O propósito do curso ESEP é qualificar Aquaviários do 1º, 2º e 3º Grupos, com nível de habilitação 2, 3 ou 4, para atuar como patrão ou tripulante de embarcações nas capacidades previstas nos cursos de formação realizados por esses Aquaviários, observando as limitações contidas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC), podendo atingir o limite de até 100 AB e potência da máquina propulsora até 350 kW, empregadas no transporte de passageiros na navegação interior, conforme o trecho delimitado nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP/NPCF) da respectiva jurisdição, e no apoio portuário.
- 1.3 – O Processo Seletivo para admissão no Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP) é estabelecido a partir do Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM/2021) da Diretoria de Portos e Costas (DPC), estando aberto por meio do presente edital, será desenvolvido sob responsabilidade da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC), localizada na Rua Quatorze de Julho, nº 440 - Estreito - Florianópolis CEP: 88075-010. Telefone para contato: (048) 3281-4811.
- 1.4 – **O curso será ministrado na modalidade de Ensino à Distância (EaD), com previsão de aulas por videoconferência no período de 09 a 13 de agosto de 2021, das 18h às 22:40h.**

- 1.5 – O candidato para participar do curso, deverá **obrigatoriamente**:
- a) possuir conhecimentos básicos em informática, internet e aplicativos de videoconferência;
 - b) dispor de computador com microfone e câmera própria ou conectados em funcionamento;
 - c) ter acesso à internet banda larga;
 - d) ter acesso ao serviço de comunicação da plataforma Google Meet;
 - e) ter telefone celular e e-mail ativos para validação de dados, acesso às informações do processo seletivo, material do curso e para o contato do coordenador; e
 - f) ter disponibilidade para estar presente nas aulas, que serão ministradas ao vivo, à distância, por meio do aplicativo supracitado.
- 1.6 – Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas, que poderão ser preenchidas por candidatos de ambos os sexos, que apresentem toda documentação relacionada no subitem 2.3 deste Edital, bem como atendam a condição de ser **Aquaviário** e **possuir pelo menos um ano de embarque**, devidamente registrados e sem rasuras na Carteira de Inscrição e Registro (CIR), nos Grupos/Categorias descritos no subitem 3.3.
- 1.7 – **Não haverá exame de seleção**. As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:
- I) Maior Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de abertura das inscrições, 14 de junho de 2021; e
 - II) Candidato com idade mais avançada.
- 1.8 – O presente Processo Seletivo **não** constitui concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil, visa somente classificar candidatos para ingresso em curso de aperfeiçoamento de aquaviários.
- 1.9 – O curso é inteiramente gratuito.
- 1.10 – O curso somente será realizado mediante o preenchimento de no mínimo de 30% das vagas alocadas – ou seja, mínimo de 15 (quinze) matriculados.
- 1.11 – Ao final do curso o aluno aprovado receberá da Capitania dos Portos de Santa Catarina o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada e os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).
- 1.12 – A Capitania dos Portos de Santa Catarina não disponibilizará o serviço de Internet, computadores, tablets ou dispositivos similares para que os alunos realizem as atividades do curso, sendo a disponibilidade e acesso a tais recursos de inteira responsabilidade do aluno.
- 1.13 – O aluno que não acessar às aulas nas datas e horários estabelecidos, não realizar as atividades propostas, bem como não disponibilizar sua imagem durante as aulas e não estiverem presentes pelo portal Google Meet, será excluído e desligado do curso.
- 1.14 – Os alunos deverão acessar/installar o(s) dispositivo(s) que utilizarão para a realização das atividades do curso por meio do serviço de comunicação da **plataforma Google Meet**, pelo qual serão realizadas as transmissões das aulas ao vivo, bem como deverão possuir conta de e-mail ativa que possam receber os materiais didáticos de apoio ao curso, o que também serão compartilhados por nuvem.

.2 - INSCRIÇÕES

2.1 – Serão admitidas inscrições no período **de 14 de junho a 12 de julho de 2021** presencialmente no Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina, na Rua Quatorze de Julho, nº 440, Estreito – Florianópolis/SC, CEP: 88075-010, **das 8h00 às 11h00 de segunda a quinta-feira**. Telefone: (48) 3281-4811.

2.2 – As inscrições também poderão ser encaminhadas por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) ou entregues na Sala de Estado da Capitania dos Portos de Santa Catarina, ambos por envelope devidamente identificado (remetente) e contendo a documentação prevista no subitem 2.3 deste edital, autenticada em cartório, com reconhecimento de firma da assinatura do candidato no requerimento de inscrição (ANEXO A). **As inscrições requeridas via correio ou entregue na Sala de Estado da Capitania serão aceitas somente se a entrega da documentação na Capitania ocorrer até o dia 12 de julho de 2021, às 11h00, não sendo considerada a data de postagem.** Caberá ao interessado o acompanhamento da entrega da documentação pelos correios, com intuito de evitar extravios, etc.

2.3 – Condições gerais para inscrição:

I) Ser Aquaviário dos Grupos e Categorias abaixo relacionados **com, pelo menos, um ano de embarque** devidamente escriturado e comprovado por meio dos lançamentos, sem rasuras, na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) e no ROL de Embarque:

I) 1º Grupo (Marítimos): Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC); Marinheiro Auxiliar de Máquinas; (MAM); Moço de Convés (MOC) e Moço de Máquinas (MOM);

II) 2º Grupo (Fluviários): Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFC); Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA); Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM) e Contramestre Fluvial (CMF); e

III) 3º Grupo (Pescadores): Pescador Profissional (POP) nível 2; Pescador Profissional Especializado (PEP) e Motorista de Pesca (MOP).

.II) Apresentar no ato de inscrição cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhada do original (para certificação na CPSC) dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (ANEXO A) preenchida, com assinatura do candidato reconhecida em cartório ou autenticada por militar do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da CPSC (quando a inscrição for requerida pessoalmente);

b) Cópia de Documento de Identidade com foto;

c) Cópia do CPF;

d) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal (CEP), expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme o anexo 1-L da NORMAM-13/DPC (ANEXO B), com assinatura do candidato reconhecida em cartório ou autenticada por militar do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da CPSC (nos casos em que a inscrição for requerida pessoalmente);

e) Cópia da página da Etiqueta válida e foto da Caderneta de Inscrição e Registro;

f) Cópia das Folhas de embarque da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) para cômputo do tempo de embarque e o respectivo mapa de cômputo de tempo de embarque. Caso haja embarque na CIR, lançado em ROL (Equipagem/Portuário) deverá ser apresentado cópia do ROL devidamente autenticado em cartório ou apresentado original e cópia para certificação na CPSC;

g) Comprovante do pagamento da “Taxa de Inscrição de Cursos do EPM”, com autenticação bancária (disponível no site <http://www.dpc.mar.mil.br> - Emissão GRU/DARF – Serviços Administrativos, Educacionais e Vistorias – Continuar);

- h) Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora N° 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso;
- i) Sendo Fluviário ou Pescador, atestado médico de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora N° 30 – Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia;
- j) Certidão de quitação eleitoral (Código Eleitoral – Lei n° 4.737/1965); e
- k) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar).

2.4 – Não será aceita solicitação de inscrição do candidato que deixar de apresentar, no ato de inscrição, os documentos relacionados no subitem 2.3 deste edital.

3 – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 – O(s) resultado(s) parcial/final serão publicados no mural do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina e na Internet, no endereço eletrônico: <https://www.marinha.mil.br/cpsc>, no dia **30 de julho de 2021**.

3.2 – Os 50 (cinquenta) primeiros classificados, serão convocados para o início do curso, previsto para o dia **09 de agosto de 2021**.

3.3 – **Os 50 candidatos convocados para o início do curso deverão OBRIGATORIAMENTE estabelecer contato com a Capitania dos Portos de Santa Catarina, por meio do e-mail : melissa.davila@marinha.mil.br no período de 02 a 04 de agosto de 2021, até às 15h30, para confirmarem suas informações e serem matriculados.**

3.4 – **É de inteira responsabilidade do candidato convocado o envio do e-mail para a realização do processo de matrícula, devendo em caso de dúvidas ou para confirmar o recebimento do e-mail pela Capitania dos Portos, entrar em contato no telefone (48) 3281-4811. Caso não ocorra contato no período estabelecido, o próximo candidato com melhor classificação será convocado e a vaga será por ele preenchida.**

Florianópolis/SC, 10 de junho de 2021.

HÉLIO DE ARAÚJO
Capitão de Fragata (RM1-T)
Chefe do Departamento de Ensino Profissional Marítimo